

## Corretagem - Acções

### TARIFÁRIO

Aviso nº 1/95 do Banco de Portugal  
Em vigor, desde 13/07/2009

Escalão (EUR)		Taxa de Corretagem (%)*			
Valor diário médio de corretagem pago durante o mês anterior		Lisboa	Madrid	USA	Europa**
De	a (inclusivé)	ver Taxa de Bolsa	ver Taxa de Bolsa	Cêntimos por Acção	ver Taxas de Bolsa
0,0	12,5	0,200	0,350	4,00	0,400
12,5	35,0	0,200	0,320	3,70	0,370
35,0	50,0	0,175	0,290	3,40	0,340
50,0	75,0	0,150	0,250	3,00	0,300
75,0	100,0	0,130	0,210	2,60	0,260
100,0	150,0	0,115	0,180	2,30	0,230
150,0	200,0	0,100	0,160	2,10	0,210
200,0	300,0	0,085	0,140	1,90	0,190
300,0	400,0	0,075	0,120	1,70	0,170
>400		0,065	0,100	1,50	0,150

\* Excepto nos Estados Unidos que é em cêntimos por acção

\*\* França, Alemanha, Holanda, Itália, Bélgica e Inglaterra

### Outras condições:

- Para o primeiro escalão**, aplica-se um valor mínimo de 5 EUR/USD por título comprado ou vendido durante cada sessão de bolsa;
- Para os mercados europeus** (excepto Portugal, Espanha e Itália) **e americanos** aplica-se um valor mínimo por ordem executada de 10 EUR e 10 USD respectivamente, durante cada sessão de Bolsa;
- Warrants Citibank após fecho Euronext Lisbon**: corretagem fixa de 2,5 por mil, com mínimo de 15 EUR;
- Euronext Lisboa - Taxas de Bolsa e Clearing**

	Ordem	Ord. Executada	Negócio	Clearing *
Acções e Direitos	0	1,4	0	0,65
Warrants e Certificados	0,2	0	1,15	0,65
Obrigações	0	0	1,75	0,65

\* - por negócio

e) **Bolsa Espanhola**

<u>Montante em EUR</u>	<u>Taxa a Aplicar</u>
Até 300 euros	1,10 euros
De 300 a 3000 euros	2,45 euros + 2,4 pontos base
De 3000 a 35000 euros	4,65 euros + 1,2 pontos base
De 35000 a 70000 euro	6,40 euros + 0,7 pontos base
De 70000 a 140000 euros	9,20 euros + 0,3 pontos base
Mais de 140000 euros	13,40 euros

f) Para a **Bolsa Italiana**, ou para outra praça europeia não mencionada, aplica-se um valor mínimo por ordem executada de 25 euros.

g) **Bolsas Europeias (excepto Portugal e Espanha)**: dada a diversidade de taxas de bolsa e escalões nos vários países seerá cobrada uma taxa fixa de 5 euros por ordem executada durante cada sessão de bolsa;

h) **Imposto de Selo** - Acresce 4% de imposto de selo sobre as comissões.

*Nota: Qualquer reclamação relacionada com transacções em valores mobiliários pode ser dirigida ao Departamento Jurídico deste Banco e ao Serviço de Participações ou Queixas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.*

## Custódia e Administração de Valores Mobiliários

### TARIFÁRIO

Aviso nº 1/95 do Banco de Portugal  
Em vigor, desde 13/07/2009

Descrição	Comissão			Observações
	%	Mínimo Euros	Regime Fiscal (1)	
<b>Valores Mobiliários</b>				
Custódia Trimestral (2)	-	7,00	IVA - 20%	Minimo apenas aplicável para dossiers com corretagem no período inferior a 7 euros.
Cobrança de Juros e Dividendos	2,00%	5,00	IVA - 20%	
Reembolsos	0,20%	5,00	IVA - 20%	
Aumentos de Capital e outros Eventos	0,20%	5,00	IVA - 20%	Sobre o valor de Mercado
Depósitos e Transferências de Títulos recebidas (3)	-	-	-	
Levantamentos e Transferências de Títulos expedidas (3)	0,20%	20,00	IVA - 20%	Sobre o valor de Mercado, com o máximo de Eur 100.00 por espécie, mais custos da Interbolsa ou de Correspondentes
Exercício de Warrants automático	1,00%	5,00	IVA - 20%	
Exercício de Warrants não automático	2,00%	25,00	IVA - 20%	
Reespecificações	-	5,00	IVA - 20%	Por espécie
Operações fora de Bolsa sobre Títulos não cotados	-	-	IS - 4%	O preçário de corretagem
Operações fora de Bolsa sobre Títulos cotados	-	-	IS - 4%	O dobro do preçário de corretagem
Emissão Declarações para Ass. Geral	-	12,50	IVA - 20%	
<b>Obrigações</b>				
Custódia anual	0,3%	-	IVA - 20%	Cobrança Trimestral. Sobre o valor de Mercado
Dívida Pública e outras Obrigações cotadas no Euronext Lisboa	0,15%	15,00	IS - 4%	
Operações fora de Bolsa com recurso à Sala de Mercados	0,15%	30,00	IS - 4%	

(1) - IS: Imposto de Selo; IVA: Imposto sobre Valor Acrescentado

(2) - Mínimo de 30 eur por cada título não integrado em Centrais de Valores Mobiliários;

(3) - Serviço não disponível para títulos americanos

Nota: Qualquer reclamação relacionada com transações em valores mobiliários pode se dirigida ao Departamento Jurídico deste Banco e ao Serviço de Participações ou Queixas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.